



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 13 de abril de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antônio Silva Pimentel, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Aurélio Gomes da Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Whelberson Lima Brandão e Zesiel Ribeiro da Silva. Verificado quórum regimental, o vereador Ricardo Seidel Guimarães procedeu à leitura dos versículos de 1 a 5 do capítulo 106 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 24ª Sessão Ordinária do 5º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Lei Ordinária Nº 20/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a concessão de reajuste dos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, excetuando os ACS, ACEs e Enfermeiros, e dá outras providências". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento da mencionada matéria à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de sete Indicações: Nº 196/2023, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, da criação do Programa "Válvula de Escape", que tem como objetivo a disponibilização de ambulância básica com desfibrilador com equipe de motorista, socorrista e enfermeira (ou técnica), nos estabelecimentos que tenham fluxo diário acima de mil pessoas, para oferecer serviços de primeiros socorros e atendimento emergencial à saúde dos



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

consumidores presentes em suas dependências”, no modelo de adesão e nos parâmetros da Lei Ordinária Municipal nº 1.675/2017, que “Institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas do Município de Imperatriz e dá outras providências”, bem como da legislação estadual e federal que trata das parcerias público-privadas; nº 197/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da instalação de redutores de velocidade (tachões) na intercessão da Rua Estocolmo com a marginal esquerda da Rodovia BR-010, próximo ao campo do DNER, no Bairro Vilinha; nº 198/2023, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da instalação de redutores de velocidade e sinalização da Rua João Paulo II, entre as Ruas Rui Barbosa e Marechal Rondon, na Vila Lobão; nº 199/2023, de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação da Rua da Igreja, no Povoado Lagoa Verde; nº 200/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação da pavimentação asfáltica da Avenida Principal (Rua do Parque), no Residencial Verona I, e da Avenida A, no Residencial Verona II. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação nº 199, em 13.04.2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, com o mesmo pedido para a Av. Principal); nº 201/2023, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica e saneamento básico da Rua Aimorés, no Parque Amazonas; e nº 202/2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, à gerência da Agência Central da Caixa Econômica Federal, da instalação, com urgência, de correspondente bancário “Caixa Aqui” no Povoado Coquelândia. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que, ao se dirigir à Tribuna, comentou que era deficitário o Serviço Ambulatorial Móvel de Urgência - SAMU, que somente recentemente passara a contar com três ambulâncias, número insuficiente, de forma que sugeria a firmação de parcerias, subsidiadas pela Prefeitura por meio de incentivo fiscal, entre empresas privadas e o Programa “Válvula de Escape”, com vistas a viabilizar pronto atendimento em caso de emergências e urgências e a salvar vidas. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Adhemar Alves de Freitas Júnior, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Francisco Messias da Silva, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e João Francisco Silva. Nessa ocasião, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior comentou que, por ocasião da realização de eventos, ambulância pública era disponibilizada para atendimento a evento privado. Logo depois, o edil



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Carlos Hermes Ferreira da Cruz contou que grande empresário se disponibilizara a contribuir com a melhoria da qualidade do SAMU. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 196/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, momento em que assinalou a relevância, para a melhoria da segurança no trânsito e a prevenção de acidentes, da adoção da medida sugerida (da instalação de redutores de velocidade na intercessão da Rua Estocolmo com a marginal esquerda da Rodovia BR-010, próximo ao campo do DNER, no Bairro Vilinha). Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Francisco Messias da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Cláudia Fernandes Batista e João Francisco Silva. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que os buracos existentes no local objeto da proposição constituíam redutores de publicidade suficientes para a finalidade proposta. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 197/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, que destacou a necessidade da instalação de redutores de velocidade e sinalização no trecho da Rua João Paulo II compreendido entre as Ruas Rui Barbosa e Marechal Rondon, na Vila Lobão. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Francisco Messias da Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Nessa oportunidade, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho lamentou que fosse necessária a formulação de Indicações da execução de providências elementares, tal como a implantação de redutores de velocidade. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 198/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, que ressaltou a necessidade da recuperação da Rua da Igreja, no Povoado Lagoa Verde. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 199/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Nesse ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que frisou a relevância da recuperação da pavimentação asfáltica da Avenida Principal (Rua do Parque), no Residencial Verona I, e da Avenida A, no Residencial Verona II. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Cláudia Fernandes Batista, João Francisco Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 200/2023, que foi aprovada pela



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador João Francisco Silva, que enfatizou a urgência da execução da obra de pavimentação asfáltica e saneamento básico da Rua Aimorés, no Parque Amazonas, visto tratar-se de via pública de intenso fluxo de trânsito. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Roberto de Sousa Silva. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que não era apenas a via objeto da proposição que precisava de recuperação, de modo que sugeria a modificação da matéria, tendo em vista a necessidade de recuperação de todas as avenidas da cidade, após o que afirmou que era irresponsável o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, cujo interesse era outro que não o bem da cidade. Em seguida, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho lamentou que o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, tivesse conseguido deixar a infraestrutura da cidade em situação pior que a verificada na gestão do anterior titular dessa pasta, Zigomar Costa Avelino Filho. Nesta oportunidade, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho contou que apelava infrutiferamente ao referido secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, [Fabio Hernandez de Oliveira Sousa] por providências para a situação em que se encontravam as ruas de Imperatriz, a propósito do que raciocinou que, caso o secretário municipal não contasse com condições necessárias para o desempenho de suas atribuições, deveria exonerar-se do cargo. A esse respeito, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que o titular da pasta da Infraestrutura permanecia no cargo porque, embora a situação não estivesse boa para a população, estava boa para ele e, principalmente, para o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. A seguir, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] deveria reconhecer que o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, era incompetente para o cargo, visto que dinheiro havia e, caso não se roubasse, os recursos seriam suficientes. Ao se manifestar, o edil Roberto de Sousa Silva afirmou que o vereador João Francisco Silva era experiente e sabia o momento certo em que as obras seriam realizadas, de forma que a Indicação seria atendida, após o que acrescentou que, embora reconhecesse que o secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, [Fabio Hernandez de Oliveira Sousa] estivesse trabalhando com grandes limitações, era competente. Ao voltar a se manifestar, o vereador Manoel Conceição de Almeida afirmou que, diante da situação de calamidade em que a cidade se encontrava, o pouco que se fazia parecia muito, a propósito do que citou como exemplo a Avenida Industrial, que fora raspada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e, pelo menos em parte, voltara a ser trafegável. Nesta ocasião, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho contou que havia vídeo em que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] afirmava que o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Hernandez de Oliveira Sousa, era o melhor secretário de sua gestão, de forma que ficava difícil constatar se esse secretário era bom porque cuidava da cidade ou dos interesses do prefeito. Como ninguém mais se pronunciava, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 201/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que destacou a necessidade da instalação de correspondente bancário "Caixa Aqui" no Povoado Coquelândia, em benefício da comunidade da região da Estrada do Arroz, a propósito do que acrescentou que empresário dessa localidade se dispunha a ceder imóvel para essa finalidade. Como ninguém mais se pronunciava, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 202/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2023, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Lúcio de Gusmão Lobo Júnior". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que incluía Parecer Verbal Conjunto (nos termos do artigo 108 do Regimento Interno) da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2023. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2023, quando repassou a palavra à autora da matéria, Cláudia Fernandes Batista, que frisou o mérito dos relevantes serviços prestados a Imperatriz pelo prefeito do *campus* local da Uniceuma, Lúcio de Gusmão Lobo Júnior. Ao fazerem uso da palavra, atestaram o merecimento do prefeito do *campus* local da Uniceuma, Lúcio de Gusmão Lobo Júnior, os edis Flamarion de Oliveira Amaral, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Roberto de Sousa Silva, Francisco Messias da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa, que realçou os atributos humanos do homenageado. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Jhony dos Santos Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Francisco Messias da Silva, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Roberto de Sousa Silva, Flamarion de Oliveira Amaral, Ricardo Seidel Guimarães, Antonio Silva Pimentel, Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Cláudia Fernandes Batista e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveu o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Ante a ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, assumiu a direção dos trabalhos. Ao se pronunciar no



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Grande Expediente, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz lamentou que o deputado federal Márcio Jerry Saraiva Barroso houvesse sido vítima de *fake-news* por parte de deputada federal [Júlia Zanatta] que tentara jogar na lama a biografia de parlamentar que contava trajetória de longa atuação em defesa das mulheres. Nesta ocasião, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz procedeu à apresentação de vídeo em que o deputado federal Márcio Jerry Saraiva Barroso negava a acusação, assim como vídeo do qual fora extraída a imagem usada na *fake-news*. A esse respeito, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz ponderou que a política não deveria constituir palco de vale-tudo em que se recorresse a quaisquer meios de destruir adversários, o que vinha sendo praticado por pessoas que estavam destruindo a política. Nesse sentido, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que, ainda que fosse em relação a adversários, defendê-lo-ia de inverdades que porventura lhe fossem assacadas. Ao solicitar aparte, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral lamentou que houvesse a intenção de denegrir opositores, a propósito do que reafirmou a necessidade da conduta justa inclusive em relação a estes. Por fim, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz reafirmou a importância da verdade, independentemente da cor partidário-ideológica. Como nada mais houvesse a tratar, a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, na interinidade da presidência, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 13 de abril de 2023.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Zesiel Ribeiro da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Wanderson Manchinha Silva Carvalho**  
Segundo-secretário